



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA-BA

A Prefeitura de Municipal de Nova Fátima, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

LEI Nº 530 DE 20 DE ABRIL DE 2022



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA FÁTIMA
ESTADO DA BAHIA

Gestor: José Adriano Santos Pereira

Sec. de Governo:

Editor: Ass. de Comunicação Nova Fátima - BA

**Leia o Diário Oficial do
Município na Internet**

ACESSE
www.indap.org.br

Prefeitura Municipal De Nova Fátima ,Pça. Eliel Martins, S/nº - Centro – Nova Fátima –ba - Telefax 75 3234-1016/1014/1092





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA

CNPJ: 16.444.069/0001-44

2

LEI Nº 530 DE 20 DE ABRIL DE 2022

“Dispõe sobre a revisão geral anual dos servidores em geral para o ano de 2022 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA, no uso das suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprova e ELE sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. –Será assegurado aos servidores efetivos a revisão geral anual relativa ao ano de 2021 no total de 10,06% (dez vírgula zero seis por cento), equivalente à inflação média acumulada no período, adotando-se como base os vencimentos de fevereiro de 2022.

§ 1º A revisão geral anual será assegurada a partir do mês de abril.

Art. 2º - A revisão geral estipulada no artigo anterior não será aplicada aos Professores e Coordenadores Pedagógicos.

Art. 3º. Será assegurado a todos os servidores, se após aplicação do reajuste resultar em remuneração total inferior ao salário mínimo, a complementação para chegar ao valor estipulado para o mesmo.

Art. 4º. – As tabelas de vencimento anexa às Leis 375/2014, 376/2014 e 377/2014 deverão ser adequadas aos percentuais de reajuste assegurados na presente lei, conforme anexos a presente lei.

Art. 5º. – As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta das rubricas orçamentárias previstas na Lei Orçamentária vigente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Fátima, Estado da Bahia, ao vigésimo dia do mês de abril de 2022.

José Adriano Santos Pereira
Prefeito

Praça Eliel Martins, s/n, Centro, Nova Fátima – BA, CEP: 44.642-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA

Praça Eliel Martins, s/n – Centro – Nova Fátima-Ba.

CNPJ: 16.444.069/0001-44

ANEXO IV

Quadro de vencimentos dos cargos de provimentos efetivos por nível e classe de referência

(Nível Fundamental, Nível Médio, Nível Técnico e Nível Superior)

Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	R\$ 1.155,77	R\$ 1.207,63	R\$ 1.268,01	R\$ 1.331,42	R\$ 1.397,98	R\$ 1.467,88	R\$ 1.541,28	R\$ 1.618,34	R\$ 1.618,34	R\$ 1.618,34
II	R\$ 1.186,98	R\$ 1.240,24	R\$ 1.302,25	R\$ 1.367,36	R\$ 1.435,73	R\$ 1.507,51	R\$ 1.582,89	R\$ 1.662,04	R\$ 1.662,04	R\$ 1.662,04
III	R\$ 1.219,93	R\$ 1.280,92	R\$ 1.344,97	R\$ 1.412,21	R\$ 1.482,83	R\$ 1.556,96	R\$ 1.634,81	R\$ 1.716,55	R\$ 1.716,55	R\$ 1.716,55
IV	R\$ 1.375,71	R\$ 1.444,49	R\$ 1.516,71	R\$ 1.592,56	R\$ 1.672,19	R\$ 1.755,79	R\$ 1.843,58	R\$ 1.935,76	R\$ 1.935,76	R\$ 1.935,76
V	R\$ 1.416,98	R\$ 1.487,82	R\$ 1.562,21	R\$ 1.640,33	R\$ 1.722,35	R\$ 1.808,46	R\$ 1.898,89	R\$ 1.993,84	R\$ 1.993,84	R\$ 1.993,84
VI	R\$ 1.433,84	R\$ 1.505,53	R\$ 1.580,81	R\$ 1.659,85	R\$ 1.742,84	R\$ 1.829,99	R\$ 1.921,48	R\$ 2.017,55	R\$ 2.017,55	R\$ 2.017,55
VII	R\$ 1.575,80	R\$ 1.654,58	R\$ 1.737,31	R\$ 1.824,18	R\$ 1.915,39	R\$ 2.011,15	R\$ 2.111,71	R\$ 2.217,29	R\$ 2.217,29	R\$ 2.217,29
VIII	R\$ 1.906,70	R\$ 2.002,04	R\$ 2.102,13	R\$ 2.207,24	R\$ 2.317,61	R\$ 2.433,49	R\$ 2.555,16	R\$ 2.682,92	R\$ 2.682,92	R\$ 2.682,92
IX	R\$ 2.037,68	R\$ 2.139,57	R\$ 2.246,54	R\$ 2.358,87	R\$ 2.476,81	R\$ 2.600,66	R\$ 2.730,69	R\$ 2.867,23	R\$ 2.867,23	R\$ 2.867,23
X	R\$ 4.388,87	R\$ 4.608,32	R\$ 4.838,73	R\$ 5.080,67	R\$ 5.334,71	R\$ 5.601,44	R\$ 5.881,51	R\$ 6.175,59	R\$ 6.175,59	R\$ 6.175,59



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA

Praça Eliel Martins, s/n – Centro – Nova Fátima-Ba.

CNPJ: 16.444.069/0001-44

ANEXO II

Quadro de vencimentos dos cargos de provimentos efetivos por nível e classe de referência

(Nível Fundamental, Nível Médio, Nível Técnico e Nível Superior)

Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	R\$ 1.150,13	R\$ 1.207,63	R\$ 1.268,01	R\$ 1.331,42	R\$ 1.397,98	R\$ 1.467,88	R\$ 1.541,28	R\$ 1.618,34	R\$ 1.618,34	R\$ 1.618,34
II	R\$ 1.181,19	R\$ 1.240,24	R\$ 1.302,25	R\$ 1.367,36	R\$ 1.435,73	R\$ 1.507,51	R\$ 1.582,89	R\$ 1.662,04	R\$ 1.662,04	R\$ 1.662,04
III	R\$ 1.219,93	R\$ 1.280,92	R\$ 1.344,97	R\$ 1.412,21	R\$ 1.482,83	R\$ 1.556,96	R\$ 1.634,81	R\$ 1.716,55	R\$ 1.716,55	R\$ 1.716,55
IV	R\$ 1.375,71	R\$ 1.444,49	R\$ 1.516,71	R\$ 1.592,56	R\$ 1.672,19	R\$ 1.755,79	R\$ 1.843,58	R\$ 1.935,76	R\$ 1.935,76	R\$ 1.935,76
V	R\$ 1.416,98	R\$ 1.487,82	R\$ 1.562,21	R\$ 1.640,33	R\$ 1.722,35	R\$ 1.808,46	R\$ 1.898,89	R\$ 1.993,84	R\$ 1.993,84	R\$ 1.993,84
VI	R\$ 1.433,84	R\$ 1.505,53	R\$ 1.580,81	R\$ 1.659,85	R\$ 1.742,84	R\$ 1.829,99	R\$ 1.921,48	R\$ 2.017,55	R\$ 2.017,55	R\$ 2.017,55
VII	R\$ 1.575,80	R\$ 1.654,58	R\$ 1.737,31	R\$ 1.824,18	R\$ 1.915,39	R\$ 2.011,15	R\$ 2.111,71	R\$ 2.217,29	R\$ 2.217,29	R\$ 2.217,29
VIII	R\$ 2.280,49	R\$ 2.394,51	R\$ 2.514,23	R\$ 2.639,94	R\$ 2.771,94	R\$ 2.910,54	R\$ 3.056,07	R\$ 3.208,87	R\$ 3.208,87	R\$ 3.208,87
IX	R\$ 2.508,07	R\$ 2.633,47	R\$ 2.765,15	R\$ 2.903,40	R\$ 3.048,57	R\$ 3.201,01	R\$ 3.361,06	R\$ 3.529,11	R\$ 3.529,11	R\$ 3.529,11
X	R\$ 4.388,87	R\$ 4.608,32	R\$ 4.838,73	R\$ 5.080,67	R\$ 5.334,71	R\$ 5.601,44	R\$ 5.881,51	R\$ 6.175,59	R\$ 6.175,59	R\$ 6.175,59



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA

Praça Eliel Martins, s/n – Centro – Nova Fátima-Ba.
CNPJ: 16.444.069/0001-44

ANEXO VI – A

**TABELA DE VENCIMENTOS DO QUADRO PERMANENTE
GRUPO OCUPACIONAL: APOIO TÉCNICO, ADMINISTRATIVO E
INFRAESTRUTURA ESCOLAR**

ANEXOVI – B

**CARGO EFETIVO – INSTRUTOR DE LIBRAS ESCOLAR, ATENDENTE DE CLASSE,
SECRETÁRIO ESCOLAR, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AUXILIAR DE BIBLIOTECA ESCOLAR**

REGIME 40 HORAS

Nível	A	B	C	D	E	F	G	H
I	R\$ 1.307,84	R\$ 1.373,24	R\$ 1.441,90	R\$ 1.514,00	R\$ 1.589,70	R\$ 1.669,18	R\$ 1.752,64	R\$ 1.840,27
II	R\$ 1.437,71	R\$ 1.509,60	R\$ 1.585,08	R\$ 1.664,34	R\$ 1.747,55	R\$ 1.834,93	R\$ 1.926,68	R\$ 2.023,01
III	R\$ 1.510,61	R\$ 1.586,14	R\$ 1.665,44	R\$ 1.748,72	R\$ 1.836,15	R\$ 1.927,95	R\$ 2.024,36	R\$ 2.125,58

N = Nível, II, III (Titulação)

C = Classes = A, B, C, D, E, F, G, H (Tempo de Serviço)



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA

Praça Eliel Martins, s/n – Centro – Nova Fátima-Ba.

CNPJ: 16.444.069/0001-44

ANEXO VI – C

**TABELA DE VENCIMENTOS DO QUADRO PERMANENTE
GRUPO OCUPACIONAL: APOIO ADMINISTRATIVO ESCOLAR**

CARGO EFETIVO – MOTORISTA ESCOLAR

REGIME 40 HORAS

Nível	A	B	C	D	E	F	G	H
B	R\$ 1.155,31	R\$ 1.213,08	R\$ 1.273,74	R\$ 1.337,42	R\$ 1.404,29	R\$ 1.474,51	R\$ 1.548,23	R\$ 1.625,64
C	R\$ 1.468,86	R\$ 1.542,30	R\$ 1.619,42	R\$ 1.700,39	R\$ 1.785,40	R\$ 1.874,68	R\$ 1.968,41	R\$ 2.066,84
D	R\$ 1.542,29	R\$ 1.619,41	R\$ 1.700,38	R\$ 1.785,39	R\$ 1.874,66	R\$ 1.968,40	R\$ 2.066,82	R\$ 2.170,16
E	R\$ 1.619,42	R\$ 1.700,39	R\$ 1.785,42	R\$ 1.874,68	R\$ 1.968,42	R\$ 2.066,84	R\$ 2.170,19	R\$ 2.278,69

N = B, C, D, E (Categoria)

C = Classes = A, B, C, D, E, F, G, H (Tempo de Serviço)



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA

Praça Eliel Martins, s/n – Centro – Nova Fátima-Ba.

CNPJ: 16.444.069/0001-44

ANEXOVI – D

**TABELA DE VENCIMENTOS DO QUADRO PERMANENTE
GRUPO OCUPACIONAL: APOIO ADMINISTRATIVO ESCOLAR**

**CARGO EFETIVO: VIGILANTE ESCOLAR – AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO, AUXILIAR
DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR E AGENTE DE PORTARIA**

REGIME 40 HORAS

Nível	A	B	C	D	E	F	G	H
I	R\$ 1.155,31	R\$ 1.213,08	R\$ 1.273,74	R\$ 1.337,42	R\$ 1.404,29	R\$ 1.474,51	R\$ 1.548,23	R\$ 1.625,64
II	R\$ 1.213,08	R\$ 1.273,74	R\$ 1.337,43	R\$ 1.404,29	R\$ 1.474,51	R\$ 1.548,24	R\$ 1.625,64	R\$ 1.706,93
III	R\$ 1.327,95	R\$ 1.394,35	R\$ 1.464,06	R\$ 1.537,27	R\$ 1.614,13	R\$ 1.694,84	R\$ 1.779,58	R\$ 1.868,57

N = Nível, II, III (Titulação)

C = Classes = A, B, C, D, E, F, G, H (Tempo de Serviço)